



PUBLICAÇÕES

DECRETO

DECRETO Nº 5238 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do Edital nº 01/2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo, nos termos do Edital nº 01/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação temporária de Psicólogo, Médico Pediatra e Veterinário. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 23 de fevereiro de 2017

(a) Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal -

EXTRATO

Extrato de Compra Direta PRC nº. 0008/ 2017

Município de Machado/ WAVE CONNECT INTERNET LTDA-ME
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação em serviço de hospedagem para website.

Valor: R\$ 2.745,60 (Dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Empenho: EG01851, ficha 0016.

Extrato de Compra Direta PRC nº. 0013/ 2017

Município de Machado/ FARMACIA DROGA MINAS

Objeto: Aquisição de medicamento Neupro 6mg para o paciente João Edson Gonçalves em cumprimento ao Mandado de Segurança Processo nº0051129-45.2016.8.13.390 Mandado 3, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 377,18 (Trezentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)

Empenho: EO01527, ficha 605.

Extrato de Compra Direta PRC nº. 0015/ 2017

Município de Machado/ DIAS E ROCHA LTDA

Objeto: Aquisição de medicamento Seretide 50/500 mcg para a paciente Maria Suely Resende de Carvalho em cumprimento a mandado de Segurança Processo nº 0390.16.005019-6, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 671,20 (Seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos)

Empenho: EO01761, ficha 605.

Extrato de Compra Direta PRC nº. 0019/ 2017

Município de Machado/ DIAS E

ROCHA LTDA

Objeto: Aquisição de medicamento para a paciente Cleuza Maria de Paiva em cumprimento a mandado de Segurança Processo nº 0390.16.002803-6, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)

Empenho: EO01780, ficha 605.

Extrato de Compra Direta PRC nº. 0023/ 2017

Município de Machado/ Med Center Comercial Ltda

Objeto: Aquisição de medicamento Enoxaparina solução injetável 40mg, para a paciente Tatiany Siqueira Lima em cumprimento do mandado de segurança 0015744-36.2016.8.13.0390/0390.16.001574-4 através da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 4.095,00 (Quatro mil, e noventa e cinco reais)

Empenho: EO01823, ficha 605.

Extrato de Compra Direta PRC nº. 0033/ 2017

Município de Machado/ Durval Martins Rodrigues - MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação de marchinhas de carnaval que serão realizadas no Coreto da Praça Antônio Carlos, nos dias 25,26 e 28 de fevereiro de 2017, no município de Machado/MG.

Valor: R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais)

Empenho: EO01839, ficha 0075.

Extrato de Compra Direta PRC nº. 0034/ 2017

Município de Machado/ FARMACIA DROGA MINAS

Objeto: Aquisição de medicamento Insulina Lantus de 10ml para a paciente Maria das Graças Domingues de Souza em cumprimento ao Mandado de Segurança Processo nº 14.001165-6, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 5.775,00 (Cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Empenho: EO01848, ficha 605.

Extrato de Compra Direta PRC nº. 0035/ 2017

Município de Machado/ DIAS E ROCHA LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos Restasis 0,05% (ciclosporina), Patanol S 0,2% (olopatadina) e Hylo Comod 1mg/ml (hialuronato de sódio) para a paciente Bruna de Oliveira Cruz em cumprimento ao Mandado de Segurança Processo nº 0390.16.5626-8, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 1.052,00 (Hum mil, cinquenta e dois reais)

Empenho: EO01879, ficha 605.

Extrato de Compra Direta PRC nº. 0037/ 2017

Município de Machado/ JU-

CIEL ALVES DE MORAES & CIA. LTDA ESTRUTURA PLANI

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da estrutura metálica de toldos do terminal Rodoviário do município de Machado/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Valor: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

Empenho: EO02063, ficha 277.

Extrato de Compra Direta PRC nº. 0038/ 2017

Município de Machado/ CENTRO DE RECUPERAÇÃO ALCOOL E DROGAS "DESAFIO JOVEM MAANAIM"

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento e recuperação de dependência química, para o paciente Ezequiel Pereira da Silva, em cumprimento ao mandado de segurança 0390.15.001532-4

mandado 6, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: RS4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

Empenho: EG01882, ficha 0581.

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 037/2016

Processo nº. 0251/16 – Tomada de Preço n. 007/16

Partes: Município de Machado / TOME & CODGNOLE LTDA ME

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 8,28% (Oito vírgula vinte e oito por cento) da reforma do imóvel código 045373.

Valor: R\$ 7.511,81 (sete mil, quinhentos e onze reais e oitenta e um centavos)

Assinatura: 02/03/2017

Vigência: 03/03/2017

Extrato de VII Termo de Aposentamento

Processo nº. 00184/13 – Pregão para Registro de Preços n. 065/13

Objeto: reajuste de preço conforme o artigo 65 da Lei 8.666/93 autorizado em 03/03/2017 para o seguinte Contrato:

EMPRESA: MCASEG EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA

CONTRATO: 60/2013

VALOR INICIAL: R\$ 203.523,18

VALOR ATUALIZADO: R\$ 204.837,31

com o reajuste de 6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento).

Assinatura: 03/03/2017

Vigência: 31/03/2017

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 157 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012.

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O art. 45 da Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45 Todos os docentes terão direito a 30 (trinta) dias de férias, impreterivelmente no mês de janeiro.

§ 1º Qualquer outro período sem aula e considerado férias para os alunos é definido como recesso para o docente.

§ 2º Os docentes terão recesso mínimo de 15 (quinze) dias, por ano.

§ 3º Não terá direito ao recesso referido nos parágrafos anteriores o docente que, por qualquer motivo, não estiver atuando no âmbito de unidade escolar.

§ 4º Durante o recesso, o docente poderá ser convocado para atuar nas áreas de planejamento ou replanejamento, participar de seminário ou curso e integrar outras atividades inerentes a seu campo de atuação.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Machado, 22 de fevereiro de 2017

(a) Julbert Ferre de Moraes

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.738 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.698, de 14 de dezembro de 2015.

O Povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.698, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º - O art. 7º da Lei Municipal nº 2.698, de 14 de dezembro de 2015, passará a vigor com a seguinte redação:

“ Art. 7º Os donatários deverão apresentar a planta para fins de aprovação do projeto do imóvel residencial a ser construído no terreno objeto da doação, no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da publicação desta lei.

Parágrafo Único - Caso o donatário não cumpra o previsto no caput deste artigo, ficará automaticamente cancelada a doação objeto desta lei e o imóvel doado reverterá ao patrimônio municipal!”

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Machado, 22 de fevereiro de 2017.

(a) Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal -

LICITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017

PROCESSO Nº. 012/2016

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE TPR MECÂNICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 17 de Março de 2017 às 14h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia 17 de Março de 2017 às 14h00min

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através do site: www.machado.mg.gov.br

LUIZ FERNANDO DA SILVA

Secretário Municipal De Administração

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2017

PROCESSO Nº. 021/2016

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 20 de Março de 2017 às 14h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia 20 de Março de 2017 às 14h00min

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através do site: www.machado.mg.gov.br

LUIZ FERNANDO DA SILVA

Secretário Municipal De Administração

PUBLICAÇÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 046 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença à servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 98, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, com suas modificações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora Andrea Ferreira Carvalho Diniz, portadora da matrícula nº 4757, nomeada e empossada em 06 de agosto de 2010, do cargo de Agente Fiscal, junto à Assessoria Jurídica do Município.

Art. 2º A licença é concedida a pedido da servidora, por um período de 03 (três) anos, a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 25 de janeiro de 2017

(a) Julbert Ferre de Morais - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 063 DE 22 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Diretor de Transportes e Controle de Veículos.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, o servidor Moacir Emídio dos Santos Júnior, portador da matrícula nº 6051, do cargo de Diretor de Transportes e Controle de Veículos, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2017.

Município de Machado, 22 de janeiro de 2017

(a) Julbert Ferre de Morais - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 064 DE 22 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Diretor Coordenador da Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70,

inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, o servidor Lucas Martins Gonçalves de Moura, portador da matrícula nº 6117, do cargo de Diretor Coordenador da Defesa Civil, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2017.

Município de Machado, 22 de janeiro de 2017

(a) Julbert Ferre de Morais - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 065 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Transportes e Controle de Veículos.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 81 de 03 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora Letícia Rocha de Andrade, portadora do CPF nº 121.426.246-50, para exercer o cargo de Diretor de Transportes e Controle de Veículos, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2017.

Município de Machado, 22 de janeiro de 2017

(a) Julbert Ferre de Morais - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 066 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Vice-Diretora I.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, a servidora Luciana Cristina de C. Nicodemo, portadora do CPF nº 651.638.186-00, do cargo de Vice-Diretor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2017.

Município de Machado, 24 de fevereiro de 2017

Julbert Ferre de Morais - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 067 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Vice-Diretora I.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora Carla Maciel, portadora do CPF nº 637.716.166-20, para exercer o cargo de Vice-Diretor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2017.

Município de Machado, 24 de fevereiro de 2017

(a) Julbert Ferre de Morais - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 068 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Diretora V – 40 horas – E. M. Padre José de Souza Ribeiro.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, a servidora Valéria Costa Paiva, portadora da matrícula nº 1539, do cargo de Diretor V – 40 horas – E.M. Padre José de Souza Ribeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2017.

Município de Machado, 24 de fevereiro de 2017

(a) Julbert Ferre de Morais - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 069 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Diretor Coordenador da Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor Moacir Emídio dos Santos Júnior, portador do CPF nº 039.786.526-09, para

exercer o cargo de Diretor Coordenador da Defesa Civil, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2017.

Município de Machado, 24 de fevereiro de 2017

(a) Julbert Ferre de Morais - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 070 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Diretor V – 40 horas – E. M. Pe José de Souza Ribeiro.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 87 de 17 de abril de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora Flávia Carvalho Aguiar, portadora do CPF nº 029.062.566-17, para exercer a função de confiança de Diretor V – 40 horas – E. M. Pe. José de Souza Ribeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2017.

Município de Machado, 24 de fevereiro de 2017

(a) Julbert Ferre de Morais - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 071 DE 1º DE MARÇO DE 2017

Altera a carga horária do servidor municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar 81, de 03 de fevereiro de 2012, com suas modificações;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária do servidor da Prefeitura Municipal de Machado, que passa a ser a constante do quadro abaixo:

NOME: Sérgio Eduardo Nannetti Caixeta

MATRÍCULA: 1138

CARGO: Médico Ginecologista e Obstetra

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2017.

Município de Machado, 01 de março de 2017

(a) Julbert Ferre de Morais

- Prefeito Municipal -

SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 015/2017

Em 24 de fevereiro de 2017. Machado – Minas Gerais

O Sr. Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 302 de 14 de outubro de 2016, da Prefeitura Municipal de Machado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Srª. Tânia Regina Morais Costa Dias – Assessora Administrativa/ Chefe do Setor Administrativo e Financeiro, para substituir a Srª. Maria Aparecida Magalhães – Técnico em Contabilidade/ Chefe da Seção de Contabilidade, no período de 01/03/2017 a 30/03/2017, por motivo de férias.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2017.

(a) Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2017/2020 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado

Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro
CEP: 37750-000
Machado - MG
(35) 3295-8700

Ano 18 | Número 494 | Segunda-feira, 06 de Março de 2017
Periodicidade: Semanal **Tiragem:** 1.000 exemplares

Prefeito Municipal

Julbert Ferre de Morais

Jornalista Responsável: Marcus Vinicius Lima (MTb: 11924/MG-JP)

E-mail: imprensa@machado.mg.gov.br

www.machado.mg.gov.br

www.facebook.com/municipiodemachado

Impressão e diagramação: Gráfica e Editora Gilcav

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.